DECRETO Nº 7.356, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 2.799.843,72.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 2.799.843,72 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 2050 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2811 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518 –BLOCO INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - EXERC ANTERIOR
VALOR: R$ 1.810.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-504 – ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE-MAC-EMAD TIPO2-EQUIPES
CONTA/ELEMENTO: 3481 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3491 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3501 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 14.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 4011 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 4150– 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 290.933,32 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 4151– 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 927 – CV 921541/21-MAPA-PATR.AGR.MECAN-CAM/DISTR.EST-EX ANTERIOR
VALOR: R$ 357.066,68 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD. ÚNICO-IND.GESTÃO DESC./IGDBF
CONTA ELEMENTO: 4870 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 4880- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 4890 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 4900 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 14.455,46 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBFI-PAIF
CONTA ELEMENTO: 4920 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 4930 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 9.113,97 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 4950 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SERV.CONV.FORT.VÍNCULOS SCFV
CONTA ELEMENTO: 4960 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 47,01 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 4990 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 1.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
CONTA ELEMENTO: 5090 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 5.322,28 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 5100 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA ELEMENTO: 5120 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC.DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
CONTA ELEMENTO: 5140 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO - SUAS –EXERC.ANTERIOR
VALOR: R$ 405,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA ELEMENTO: 5200 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 16.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 2.799.843,72

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1910 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2630 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R$ 104.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3910 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R$ 500,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CONTA ELEMENTO: 5180 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 16.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE ..... R$ 150.500,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR ..... R$ 2.649.343,72

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 29 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 23/02/24, Edição 1385, Página(s) 2 a 4.